



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2114

ATA DE REUNIÃO

1. Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
29/07/2022	10:00 H	Sala de Convivência	Vanderléia Silva

2. Objetivo

Informativos e deliberações sobre processos em tramitação na Comissão Permanente de Ética – CPE, bem como a respeito da forma de condução dos trabalhos e decisão de dia e horário das reuniões.

3. Participantes

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Kátia Cristina Isaías Gutemberg da Costa	SEBLIM	7188	kccosta@tre-ba.jus.br
Ludmila Rocha Santana Brito	SEAGG	9231	lrsantana@tre-ba.jus.br
Vanderléia O. S. Rodrigues da Silva	SEAFIN	7173	vosilva@tre-ba.jus.br
Vanêssa Assis da Silva Souza	EFAS	7213	vasouza@tre-ba.jus.br
Vítor Marcelo Pinto Soares	SEPRO		vmsoares@tre-ba.jus.br

4. Deliberações/informações

Tema	Deliberações/informações

Análise e Deliberações	<p>1. Informado a todos acerca dos procedimentos de publicação das atas de reunião da CPE no portal da transparência.</p> <p>2. Foi informado aos membros que a Presidente da CPE conversou com colega de zona eleitoral do interior, que havia encaminhado e-mail com conduta supostamente inadequada praticada por servidor, ouvindo deste alguns relatos de situações que podem vir a ter desdobramentos incompatíveis com o Código de Ética.</p> <p>3. Informado ao servidor supra que os fatos narrados no e-mail careciam de elementos probatórios para instauração do procedimento apuratório.</p> <p>4. Deliberou-se por contatar a ASCOM para ver a possibilidade de dar continuidade à divulgação dos “cards” da CPE com temática relativa ao esclarecimento da conduta ética no âmbito do TRE-BA, como campanha informativa acerca do posicionamento dos servidores da Justiça Eleitoral.</p> <p>5. Informado que fora solicitado à informática, via 4biz, chamado 6591, a regularização do acesso aos e-mails da CPE, bem como à pasta de arquivos, tendo em vista a constatação de que ambas as pastas não estavam acessíveis aos membros recentemente designados.</p> <p>6. Vítor Marcelo informou da existência do SEI 0000783-69.2021, na pasta da comissão.</p> <p>7. Os membros da CPE entenderam por bem indagar da Administração acerca da realização de campanha interna/externa durante o ano de 2022 – ano eleitoral, acerca da postura ética dos servidores, destacando a necessidade da observância dos princípios da boa convivência no ambiente de trabalho.</p> <p>8. No que tange ao SEI 0020111-82.2021.6.05.8000, em tramitação, foi informada a solicitação de sobrestamento do feito, tendo em vista que o servidor denunciado peticionou à presidência, solicitando acesso aos documentos classificados como sigilosos.</p>
-------------------------------	--

5. Fechamento da ata

Nome	Unidade	Assinatura
Kátia Cristina Isaías Gutemberg da Costa	SEBLIM	Assinado eletronicamente
Ludmila Rocha Santana Brito	SEAGG	Assinado eletronicamente
Vanderléia Oliveira Santos Rodrigues da Silva	SEAFIN	Assinado eletronicamente
Vanêssa Assis da Silva Souza	EFAS	Assinado eletronicamente
Vítor Marcelo Pinto Soares	ZE-015	Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Vanderléia Oliveira Santos Rodrigues da Silva, Membro da Comissão**, em 16/08/2022, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Rocha Santana Brito, Membro da Comissão**, em 22/08/2022, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanêssa Assis da Silva Souza, Membro da Comissão**, em 09/09/2022, às 07:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vítor Marcelo Pinto Soares, Membro da Comissão**, em 08/10/2022, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cristina Isaías Guttemberg da Costa, Membro da Comissão**, em 25/10/2022, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2032416** e o código CRC **21C654F9**.